

Inscrições para integrar Conselhos da Funcorsan iniciam no dia 12 de março

As inscrições dos candidatos que desejam concorrer na Eleição da Funcorsan para integrar os Conselhos Deliberativo e Fiscal devem ser feitas de 12 a 20 de março, pelo e-mail [eleicoes@funcorsan.com.br](mailto:eleicoes@funcorsan.com.br), conforme estabelecido no Edital de convocação. O processo visa a eleger um conselheiro titular e um suplente para cada um dos Conselhos. No dia 25 de março, será divulgada a lista dos candidatos homologados nos canais de Comunicação da Fundação.

A eleição acontecerá de forma eletrônica das 8h do dia 14 de abril até as 17h do dia 15 de abril. Os eleitos cumprirão mandato até o 5º dia útil do mês de maio de 2027. Conforme Artigo 29 do regulamento eleitoral, o Requerimento de Inscrição de Candidatura será formalizado através do preenchimento de formulário padrão disponível no site da Funcorsan, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado pelos candidatos ou seus procuradores com poderes específicos, até a data, hora, local e condições previstas no Edital.

**Parágrafo 1º** - As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail próprio do candidato, informado no requerimento de inscrição de candidatura. Os anexos deverão conter obrigatoriamente assinatura digital própria e válida, sendo vedada a inscrição por procuração para tanto.

**Parágrafo 2º** - As inscrições deverão ser efetuadas através de formulário padrão instruído com:

- a. Nome completo e dados pessoais do candidato, bem como endereço para recebimento de eventuais notificações;
- b. Manifestação escrita e individual de cada candidato declarando ter pleno conhecimento das normas deste Regulamento, do Estatuto, bem como da legislação pertinente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, contida na DECLARAÇÃO DE CANDIDATO À ELEIÇÃO;
- c. Declaração individual do candidato de que preenche as condições estatutárias e regulamentares para o exercício do cargo a que se candidata, contida na DECLARAÇÃO DE CANDIDATO À ELEIÇÃO;
- d. Cópia dos documentos de identidade e CPF e uma foto em formato digital;
- e) Declaração do candidato de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, na Justiça Federal e Comum, contida na DECLARAÇÃO DE CANDIDATO À ELEIÇÃO;
- f) Declaração do candidato de que não sofreu penalidade em processo administrativo disciplinar na Patrocinadora em qual é empregado nos últimos 05 (cinco) anos. Caso eleito, o candidato deverá comprovar através de documento hábil emitido pelo empregador;
- g) Declaração do candidato de não ter sofrido penalidade por infração de legislação da Seguridade Social e da Previdência Complementar, e sanção administrativa disciplinar

transitada em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto membro do Conselho ou da Diretoria Executiva;

h) Declaração do candidato de que se encontra regular e adimplente no plano a que esteja vinculado e no prazo estabelecido neste edital;

l) Apresentação de currículo profissional, conforme Anexo VIII, constando as experiências de que trata o inciso I do art. 10, bem como a documentação que comprove a experiência de, no mínimo, três anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria.